



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRO REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM  
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

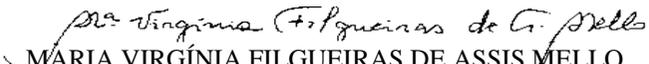
**ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE 14 DE OUTUBRO DE 2020**

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2020, às dezoito horas e zero minutos, os professores reuniram-se de forma remota, por meio da plataforma Skype. Estiveram presentes na reunião os docentes: Professor Rubens Alex Menezes, Anneli Mercedes Celis de Cárdenas, Camila Barbosa Nemeer, Luzilena Prudêncio, Maria Virgínia F. de Assis Mello, Marlucilena Pinheiro, Nely Dayse da Mata, Rafael Cleison dos Santos e Rosemary Andrade. Justificaram ausência: Silvana Rodrigues da Silva, Erika Tatiane de Almeida F. Rodrigues, Silvia Elena Dias Martuchi. **Pauta da reunião:** Retorno das atividades pelo ensino remoto e discussão sobre oferta de disciplinas para o semestre 2020.3 (Calendário Acadêmico Suplementar, regido pela Resolução 14, de 07 de Outubro 2020). O presidente do NDE e Coordenador do Curso de Bacharelado em Enfermagem, Professor Dr. Rubens Alex de Oliveira Menezes, inicia a reunião informando sobre a reunião na qual ele e a Vice-coordenadora, Professora Camila Nemer, participaram na data de hoje na COEG. Dentre os vários itens de pauta foi abordado questões sobre os PAID's, que amparado pela Resolução em pauta, não haverá penalidades para o professor que opte por não aderir ao Ensino Remoto por não se encontrarem habilitado a esta modalidade de ensino, mas que será necessário documentar justificativa, questionamentos referentes às matrículas dos alunos. Foi feita referência a informação feita pelo Maicon, técnico do DERCA sobre a carga horária dos professores que fizerem adesão ao PLS a qual será computada no semestre 2020.1. O professor Rubens, ressalta sobre o encaminhamento via e-mail dos membros do NDE de proposta com possíveis disciplinas a serem ofertadas e pactuadas em reunião de colegiado, para que sejam ofertadas na data de 16 de outubro de 2020, de acordo com o Calendário Acadêmico Suplementar. Ressalta também a importância dos membros do NDE estarem

alinhados quanto à proposta a ser apresentada aos professores do colegiado. A professora Rosemary opina que seria inviável ofertar disciplinas de 90 horas, pelo tempo inferior a três meses para ministrar, bem como disciplinas que não são ministradas por docentes do nosso colegiado. A professora Virgínia lembra que o PPC delimita no máximo 55 alunos/turma, o que poderá trazer problemas a oferta de vagas com número superior ao estabelecido. A professora Camila reforça que isso poderá gerar solicitações futuras, de matrículas, para que o aluno siga o caminho crítico. Foi discutido entre os membros do NDE, sobre a oferta de uma mesma disciplina para duas turmas, verificando-se depois a inviabilidade da proposta, mas a possibilidade de juntar duas turmas em uma. Outra questão discutida foi sobre dois professores ministrarem uma disciplina de 60 horas, sendo computada a carga horária total para os dois, porém se três professores ministrarem uma disciplina de 60 horas a carga horária será dividida entre os docentes de acordo com o número de alunos matriculados. O professor Rubens fala que para dar celeridade ao processo, há necessidade de uma reunião extraordinária com o Colegiado do curso, pois a oferta da disciplina deverá ocorrer até o dia 16 de outubro do ano em curso. O professor Rubens destacou que um ponto crítico da reunião na COEG, foi quando Maicon, técnico do DERCA citou os Art. 37 e 38 (Resolução 014 de 07 de Outubro de 2020), que tratam da aprovação e reprovação discente. Segundo o Maicon não há como excluir o insucesso do aluno, pois o SIGAA não está alinhado para essa função, desta forma, alguns itens da Resolução foram trabalhados sem levar em consideração a funcionalidade do SIGAA. Essa informação gerou vários questionamentos entre os docentes presentes na citada reunião. A professora Nely Dayse ressalta que ao considerar a carga horária docente será computada (subtraída) no semestre 2020.1, poderá ser um problema para o PAID do docente. A professora Marluçilena esclarece que a carga horária será acrescida, computada e não subtraída. O quadro de oferta de disciplina foi projetado e iniciaram-se as discussões e sugestões. Assim, foi sugerido que sejam ofertadas apenas as disciplinas de 90 horas, bem como as ministradas por docentes do colegiado de Enfermagem. A professora Marluçilena sugere que para a Turma 2020, seja ofertada duas disciplinas de 90 h (Bioquímica e Biologia Molecular) para que os professores averiguem se há possibilidade de ministrar. A professora Anneli sugere que sejam ofertadas as disciplinas que são pré-requisito para outras disciplinas futuras. Virgínia cita que no Capítulo VII da Resolução 14 de 7 de outubro 2020, “§ 1º Fica autorizado ao docente registrar, na carga horária declarada no PAID, três horas/aula de preparação de conteúdos a cada uma hora/aula de atividade acadêmica remota ministrada”. A professora Camila ressalta que não pode haver vantagens para o aluno que aderir ao PLS em detrimento do que não fizer adesão. A professora Marluçilena questiona se será computado a a hora aula de 50 ou 60 minutos. O professor Rubens retoma a discussão no sentido de definirmos se será ofertado disciplinas com carga horária até 60 ou se inclui com 90 horas, também pactuou-se sobre a

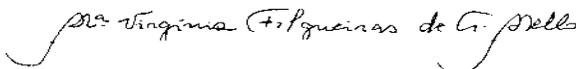
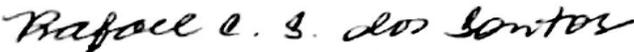
oferta de disciplinas apenas de professores do Colegiado de Enfermagem na proposta de 2020.3. Lembra também que em algum momento passado, a CCE foi questionada por outros colegiados por ministrar algumas disciplinas, a citar: filosofia, antropologia, psicologia dentre outras. A professora Marlucilena fala que se dispormos de professor habilitado poderemos justificar e assumir a disciplina. O professor Rafael Cleison faz algumas perguntas referente a oferta de disciplinas; disciplinas não concluídas em 2020.1; mudança de calendário; disciplinas com carga horária prática. O professor Rubens esclarece os questionamentos feitos. A professora Nely Dayse relembra que essas discussões foram pontuadas em reuniões de colegiado e NDE, bem como apresentadas pelos professores, Francineide e Clodoaldo, que representaram a CCE na Comissão Especial. A professora Marlucilena reforça que há de se discutir sobre a inserção do professor de estágio na lista de disciplinas ofertadas no PLS. A professora Luzilena reforça que não será ofertada as disciplinas que tem em seu componente aulas práticas, mas isso não impede que o professor assuma qualquer uma das disciplinas de cunho teórico ofertadas. Sugere também que seria importante fazermos uma reunião pedagógica anterior a de colegiado, para que seja discutido inicialmente entre os professores e depois no colegiado com a presença dos alunos. O professor Rafael Cleison traz a discussão sobre disciplina (urgência e emergência) que ele já ministra e diz que seria interessante suprimir, pois há carga horária prática. O professor Rubens pede para retomar as discussões sobre a planilha de oferta de disciplinas. A professora Virgínia fala sobre a oferta de TCC e o professor Rubens diz que ainda está sendo decidido no CONSU. A professora Luzilena e Virgínia apontam o Art. 41 e 42 da Resolução 014. A professora Marlucilena esclarece que haverá apenas dois meses e meio para conclusão do TCCI, pois todos que forem matriculados precisarão concluir no período. Professora Virgínia reforça que a disciplina deveria ser apresentada como proposta de oferta, considerado que caberia aos alunos e professores aderirem ou não, e que a Resolução 014 aprovada orienta os trâmites para condução das defesas de forma remota. A professora Marlucilena sugere envio da Resolução e oferta de disciplina previamente aos professores e que seja realizada Reunião Pedagógica às 17h e Reunião de Colegiado às 18h. O professor Rubens fala que o tempo é curto para organização dos documentos para apresentar na reunião, bem como algumas solicitações, a citar a prorrogação da oferta de disciplina. A professora Marlucilena sugere que os professores Clodoaldo e Francineide sejam convidados para expor em reunião de colegiado, sobre as deliberações consolidadas na Resolução. Fica decidido que a será convocado Reunião Pedagógica a ser realizada no dia 15 de outubro às 16h e Reunião de Colegiado dia 16 de outubro. O professor Rubens finaliza a reunião às 20h49min, contemplando a pauta proposta. Eu, Luzilena de Sousa Prudêncio e Maria Virgínia Filgueiras de Assis Mello, docentes do Curso

de Bacharelado em Enfermagem e membros do Núcleo Docente Estruturante lavramos e assinamos esta ATA, seguida por leitura e assinatura dos professores presentes.

  
MARIA VIRGÍNIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO  
Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem

  
Prof. Dra. LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO  
Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Enfermagem

**FREQÜÊNCIA DA ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2020**

Nº DE ORDEM	NOME	CARGA HORARIA GRADUAÇÃO	ASSINATURA
01	ANNELI MERCEDES CELIS DE CÁRDENAS	40DE-EFETIVO	
02	CAMILA BARBOSA RODRIGUES NEMER	40DE-EFETIVO	
03	ERIKA TATIANE DE A. FERNANDES RODRIGUES	40DE-EFETIVO	Justificou ausência
04	LUZILENA DE SOUSA PRUDÊNCIO	40DE-EFETIVO	
05	MARIA VIRGINIA FILGUEIRAS DE ASSIS MELLO	40DE EFETIVO	
06	MARLUCILENA PINHEIRO DA SILVA	20H EFETIVO	
07	NELY DAYSE SANTOS DA MATA	20H EFETIVO	
08	RAFAEL CLEISON SILVA DOS SANTOS	40H EFETIVO	
09	ROSEMARY FERREIRA DE ANDRADE	40DE EFETIVO	Ausencia
10	RUBENS ALEX DE OLIVEIRA MENEZES	40DE EFETIVO	
11	SILVANA RODRIGUES DA SILVA	40DE EFETIVO	Justificou ausência
12	SILVIA ELENA DIAS MARTUCHI	40DE EFETIVO	Justificou ausência

